



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1634, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO
COMPARECIMENTO À EXAME MÉDICO**

RÔMULO RONCALLY BEIRIGO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a ELIMINAÇÃO dos candidatos abaixo elencados de acordo com os termos do item 2.14 do Edital do Concurso Público 01/2023, bem como item 2.1, 2.2 e 2.3 dos Editais de Convocação nº 021/2025 que elimina os candidatos que não compareçam no dia, horário e local marcado para a realização da Inspeção Médica.

***TULIO JOSÉ DOS SANTOS** – Cargo: Agente Administrativo

***RAQUEL APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA** – Cargo: Agente Administrativo

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de fevereiro de 2025.

São Sebastião do Oeste, 06 de março de 2025

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal